



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA VANESSA DE LIMA AZEVEDO, LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesso em: <https://etecivice.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: c4854d5b-2254-4844-abed-b13a757533ea

# ITEM - 01

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício.

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GRAVATÁ/PE**

(ITEM 01, Res. 153/2021)

Em, 31 de Março de 2022.

OFICIO GP/CMS/ Nº 043 /2022.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas da Câmara Municipal de Gravatá do exercício financeiro de 2021.

Sr. Presidente,

Nos termos da **Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021**, no prazo previsto no seu art. 4º, faço o encaminhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Gravatá, referente ao exercício financeiro de 2021, atendendo todos os itens da citada norma.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

**Leonardo José da Silva**  
*-Presidente-*



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA VANESSA DE LIMA AZEVEDO, LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: cd854d5b-2254-4844-abed-b13a757533ea